



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 21 de setembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 53/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa autorizar a celebração de convênio com a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais para a aquisição de 3 motocicletas equipadas e equipamentos de proteção individual para utilização pela Polícia Militar.

É notório que houve um acréscimo considerável de crimes no Município, em especial crimes praticados por infratores utilizando-se de motocicletas. A Polícia Militar não dispõe de motocicletas equipadas para fazer frente a esses criminosos. Como é sabido, as motocicletas são veículos mais ágeis que os automóveis. A Polícia Militar do Estado de Minas Gerais dispõe de policiais preparados e devidamente capacitados a conduzirem motocicletas para fazer frente à criminalidade.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.


Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão